

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

1.0	CUSTOS INDIRETOS	6,58%
1.1	Administração Central e Local	3,50%
1.2	Seguros	0,40%
1.3	Riscos	1,05%
1.4	Garantia	0,40%
1.5	Despesas Financeiras	1,23%
2.0	TRIBUTOS	10,15%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	2,00%
2.3	contribuição previdenciária lei nº13161/2015	4,50%
3.0	LUCRO	6,16%
3.1	Lucro	6,16%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	26,00%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro

R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS,ISS E INSS)


 Jose Eduardo de Melo Martins
 Analista do Serviço de Trânsito
 Eng. Civil- CREA-04625/D
 225629- DETRAN-MT